ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 16 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 04/05/2020, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

No quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte, com início às 14h20min, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Douglas Troncha e Alisson Rosa** e com a presença dos Vereadores: **Alan Cézar Rodrigues, Jânio Pacheco, Luísa Pires Caixeta Silva, Marcelo Aparecido Gomes Godoi, Mara Ney dos Reis Dias e Ronnideber Chisttopper Luciano.** Registra-se a ausência do **Vereador Luciano Carneiro Machado** justificada por meio do Atestado Médico de quinze dias assinado pelo Doutor Paulo Hitoshi Sato, a partir de 28/04/2020 e **Ricardo de Oliveira Carneiro**. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "*invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos*". O **Vereador Ronni** realizou a leitura bíblica. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA:** Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 015/2020, de 30/04/2020, aprovada pelos presentes. Todavia, registra-se que o Vereador **Douglas Troncha** se absteve do voto por não estar presente na sessão em votação. Leitura da Mensagem nº 009/2020, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 017/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias e 'Dispõe sobre as Diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências'". (O referido Projeto de Lei, devido à sua extensão, estará à disposição na Secretaria da Casa, bem como encaminhado para o e-mail de todos os vereadores). Distribuído pela secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa:** Registra-se que o Vereador retirou da pauta o **Requerimento nº 078/2020**. Em seguida, apresentou: **Projeto de Decreto nº 006/2020**, que: "Concede Título de Cidadania Ipamerina". (ao Sr. ITAMAR DE LIMA). **Vereadora Luísa da Autoescola**: Projeto de

Lei nº 019/2020, que: "Autoriza o Executivo Municipal promover o pagamento mensal dos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos de transporte automotivo escolar e dá outras providências". Registra-se que todos os projetos apresentados pelos vereadores foram encaminhados pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **Vereador Jânio Pacheco: Requerimento nº 079/2020**, que "Reposição de lâmpadas queimadas da iluminação pública, bem como a roçagem dos lotes baldios do Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno), iniciou-se com a **Vereadora Luísa da Autoescola** que renovou os cumprimentos e realizou a leitura da justificativa do **Projeto de Lei nº 019/2020**, de autoria da mesma, que: "Autoriza o Executivo Municipal promover o pagamento mensal dos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos de transporte automotivo escolar e dá outras providências". O projeto foi apresentado na data de hoje. Sequencialmente, fez observações acerca da visita da Secretária de Educação nesta casa: revelou-nos sua satisfação com as respostas dos questionamentos efetuados à Secretária relacionados à merenda escolar, reposição de aulas e transporte escolar. Entretanto, naquele momento, quando solicitou ajuda da Assessoria Jurídica desta casa e, de igual forma, da Assessoria Jurídica do Executivo Municipal a fim de que unissem as forças para resolverem sobre o pagamento do transporte escolar. Diante disso, a Vereadora Luísa da Autoescola registrou seu **REPÚDIO** à fala da Prefeita Municipal, **Daniela Vaz Carneiro**, que em uma reunião que se realizou após a visita da Secretária de Educação nesta casa, a Prefeita exclamou, durante a reunião: "*Vereador não sabe o que está falando".* A esse respeito, a **Vereadora Luísa da Autoescola** julgou tal atitude da Prefeita como inoportuna, diante do que estamos enfrentando e este não é o momento de desrespeito ao poder legislativo. Precisamos resolver os problemas dos que não têm como sobreviver financeiramente por um tempo que ainda não podemos mensurar. Registra-se ainda, que a **Vereadora Mara Ney** solicitou o registro em ata do seu repúdio à fala da Prefeita: "*Vereador não sabe o que está falando".* **Vereador Alisson:**

realizou os cumprimentos habituais e registrou sua admiração ao Secretário de Saúde, **Fauze Abdala Júnior**, pela sua presteza, pois está em todos os momentos que o procuramos pronto para atender as necessidades da população, independente se a solicitação parta de um adversário político ou não. Parabenizou-o pela forma dinâmica que atua e, principalmente, por não visualizar as necessidades com olhos de interesse político. Portanto, tem total reconhecimento e admiração do Vereador **Alisson Rosa**. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 018/2020**, de autoria do Vereador **Alisson Rosa**, que: "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Especial para o Enfrentamento da Pandemia decorrente do Covid-19" e dá outras providências". Aprovado pelos presentes. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 005/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: "Concede Título de Cidadania Ipamerina" (a Diogo Gonçalves Ferreira). Aprovado pelos presentes. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 003/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: "Concede Comenda do Mérito Legislativo 'Luís Alberto de Carvalho'" (Roberta Raiane Rubes Coutinho). Aprovado pelos presentes. **Em tempo:** Após anuência do Plenário, foi feita a leitura e votação dos pareceres Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 019/2020**, de autoria da **Vereadora Luísa da Autoescola** que: "Autoriza o Executivo Municipal promover o pagamento mensal dos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos de transporte automotivo escolar e dá outras providências". Pareceres aprovados pelos presentes. Na **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados pelos presentes. **Em tempo:** registra-se que o **Vereador Douglas Troncha** solicitou que a Secretaria da casa enviasse expediente destinado ao

Secretário de Infraestrutura, **Paulo Carneiro**, para comparecer na sessão do dia 07/05/2020 quinta-feira e esclarecer sobre os cronogramas da secretaria. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para participarem das Sessões Extraordinárias, logo após o termino desta. Em seguida, informou-nos sobre as próximas Sessões Ordinárias do mês de maio, dias: 05, 06, 07 e 08, às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h38min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelas Vereadoras **Luísa da Autoescola** e **Mara Ney dos Reis Dias. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)
Presidente

Luísa Pires Caixeta Silva
1ª Secretária Interina

Mara Ney dos Reis Dias
2ª Secretária Interina

APROVADO
EM: 05/05/2020
SESSÃO N. 17ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente